Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

INDICAÇÃO Nº 0020/2024

"Dispõe sobre a determinação ao setor competente que fiscalize os ambulantes que comercializam livremente produtos no município para adimplir com as devidas taxas para o exercício da atividade."

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** na forma regimental, que se digne oficiar ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a fiscalizar os ambulantes que entram livremente em nosso município e cobrar as respectivas taxas para o exercício de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se prende ao fato de que ambulantes entram livremente em nosso município para comercializar seus produtos, principalmente aos finais de semana, sem que haja fiscalização e pagamento de taxas, tornando assim o comércio desleal em relação aos comerciantes estabelecidos no município que muita das vezes comercializam os mesmos produtos e contribuem com os cofres públicos, inclusive gerando mão de obra.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões "Plenário Ver. Jorge Murakami", 25 de novembro de 2024.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Vereador - PSB